

PORTARIA N.º 484/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados, através de um representante;

CONSIDERANDO o que determina a Instrução Normativa Municipal nº 006/2021, que Dispõe sobre procedimentos para gestão e fiscalização de contratos no âmbito do município de Jurema - PE.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato Nº 087/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de JUREMA e a Empresa DOLCHARLY RODRIGUES MESQUITA - ME, que tem como objetivo a contratação de Fornecimento de Combustível, visando atender a Secretaria Municipal de Transportes.

I- Gestor Titular: Edvan Márcio Ramos Ferreira – Secretário de Transportes

II- Fiscal de Contratos: José Felipe Alves de Souza – Assessor Administrativo – Secretaria de Transportes

Art. 2º Compete ao Gestor de Contratos:

I - Elaborar o termo de referência do futuro contrato;

II - Acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases até a assinatura do contrato;

III - Abrir pastas para arquivamento de cópia dos contratos sob sua responsabilidade, dos respectivos empenhos e faturas, dos relatórios de acompanhamento da execução